



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 205, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN**, no uso das suas atribuições legais definidas através da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que há necessidade dos servidores e agentes políticos se deslocarem a outros Municípios ou cidades próximas, e até à capital do País para tratarem de assuntos de interesse deste Município;

CONSIDERANDO que os servidores municipais, cargos comissionados e agentes políticos não podem se deslocar sem perceber a indenização pelos custos oriundos do deslocamento;

CONSIDERANDO que a diária é a indenização cabível para o pagamento das despesas durante o deslocamento, tais como refeições, transporte e estadia; e

CONSIDERANDO que o último reajuste das diárias ocorreu no ano de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos como valores para as diárias dos servidores, cargos comissionados e agentes políticos do Município de Baía Formosa/RN os especificados na Tabela I, abaixo.

Tabela I

ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES	VALORES - R\$
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 480,00
Secretários	R\$ 240,00
Demais servidores	R\$ 125,00

Art. 2º - Quanto os servidores, cargos comissionados ou agentes políticos se deslocarem para outro Estado, os valores constantes na Tabela I, serão concedidos em dobro.

Art. 3º - Caberá à Prefeita a autorização para concessão de todas as diárias.

Parágrafo Único - A(s) diária(s) da Prefeita será autorizada pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 4º - Os valores especificados na Tabela I poderão ser revisados anualmente, tendo como índice máximo aquele definido pelo Governo Federal.

Art. 5º - Na concessão das diárias, deverão ser observados os limites da dotação orçamentária específica para Diárias existente na Lei Orçamentária corrente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 23 dias do mês de março de 2022.

Camila Veras de Melo Cavalcanti
Prefeita do Município de Baía Formosa